

**Município de Riqueza**

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**PROCESSO Nº 864/2022****MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 07/2022****ATA Nº. 864/2022**

As 09:00 horas do dia 26/04/2022, na dependência da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 537/2021 de 08 de dezembro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Dirce Heinsohn, Presidente, André Dorigon e Oldemar Bernardes, Membros, para proceder ao recebimento, abertura e julgamento da documentação de Habilitação dos proponentes da licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Linha Iracema, trechos I, II e III, localizada no interior do município com área total de 6.145,00 m², e Linha Jataí, localizada no interior do município com área total de 1.924,20 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.

Participou dessa fase da licitação a seguinte proponente habilitada:

CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Proponentes presente:

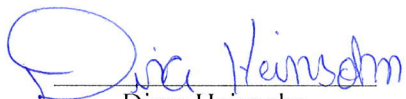
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

A Comissão de posse das propostas, devidamente rubricadas e analisadas pelos presentes, considerou vencedora a proponente constante no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Valor Total.
01	Execução da obra de calçamento em pedras irregulares de basalto assentadas em camada de argila, na Linha Iracema, trechos I, II e III, localizada no interior do município com área total de 6.145,00 m ² , e Linha Jataí, localizada no interior do município com área total de 1.924,20 m ² , inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.	R\$ 346.122,80

Fornecedor	Total Geral
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	346.122,80

Findos os trabalhos de julgamento da proposta, a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e não havendo recursos no prazo legal, será encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.


Dirce Heinsohn
Presidente


André Dorigon
Membro

Riqueza/SC, 26/04/2022.


Oldemar Bernardes
Membro